



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 106/2018, de 05 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** à servidora técnico-administrativa **Lisiane Nunes Limeira**, Matrícula SIAPE n.º 2188960, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora